



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Prefeitura Municipal de Aperibé

Lei Municipal nº. 937, de 05 de maio de 2025.

Ementa: "Altera a remuneração do cargo de Advogado, altera o Quadro de Cargos Efetivos do Anexo I da Lei 616/2015 e dá outras providências."

Autor.....: Mesa Diretora

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O cargo efetivo de Advogado constante do Quadro de Cargos Efetivos do Anexo I da Lei Municipal 616/2015, Símbolo "CEA", passa a ter vencimento base de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelo orçamento anual do Câmara Municipal de Aperibé-RJ.

Art. 3º Fica alterado o Quadro de Cargos Efetivos do Anexo I da Lei 616/2015, nos termos do Artigo 1º.

Art. 4º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2025.

Aperibé, 05 de maio de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito